



Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de junho de 2023.

OFÍCIO 207/2023  
Gabinete do Prefeito

**Senhora Presidente**

Em atenção ao Requerimento protocolado sob nº 049/2023, subscrito pelo Vereador nele identificado e aprovado pelo Colendo Plenário dessa Augusta Casa de Leis, passo às seguintes informações, respondendo aos questionamentos na sequência apresentada:

**- O Plano de Carreiras do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, será feito no 2º Semestre?**

De acordo com as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, existem estudos para a realização da evolução funcional na forma de acesso no segundo semestre deste ano. Contudo, se faz necessário algumas adequações na lei municipal que regula a matéria, as quais serão submetidas à apreciação do Poder Legislativo.

**- Caso afirmativo. O pagamento será retroativo?**

O direito ao pagamento decorrente da evolução funcional passa a existir com a aprovação do candidato no processo seletivo.





**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

Prestadas as informações, renovo à Vossa Excelência e aos nobres vereadores meus protestos de elevada estima e apreço.

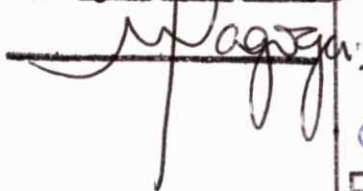
Atenciosamente,

  
EVANDRO FARIAS MURA  
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora  
**ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN**  
Presidente da Câmara Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL - SP**

RECEBIDO

DATA: 01/07/2023



CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

30 JUN. 2023

131  
PROTOCOLADO

